



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, gestão Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman e dá outras providências".


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VALTER NEVES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do Senhor Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, Prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das Contas às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
em 26 de Setembro de 2018.*


Vereador VALTER NEVES

- Presidente -



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, gestão Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU, VEREADOR VALTER NEVES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do Senhor Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, Prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvado da aprovação das Contas as penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Setembro de 2018.

Vereador VALTER NEVES
- Presidente -

